



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:07-03-2007

Nº4 /2007.DSGND

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO NÃO DOCENTE	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário.	<input checked="" type="checkbox"/>
	DRFP / DREER / IDRAM	<input checked="" type="checkbox"/>
	Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino Particular	<input type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Públicas	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
	I.P.S.S	<input type="checkbox"/>
	Sindicatos	<input type="checkbox"/>

ASSUNTO: BALANÇO SOCIAL 2006

Para efeitos de cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, vimos solicitar a V. Ex.^a se digne remeter a esta Direcção Regional, até ao dia 21 de Março, impreterivelmente, o Balanço Social, independentemente do número de trabalhadores, e com referência a 31 de Dezembro do 2006.

Para o efeito, deverão proceder ao preenchimento dos mapas em formato .xls (Excel) disponibilizados na página de internet da Direcção Regional de Administração Educativa (www01.madeira-edu.pt/drae/), a partir do dia 7 de Março.

Note-se que o referido ficheiro, à semelhança dos anos anteriores, contém 5 separadores, corporizados nas folhas I, II, III, IV e V, destinando-se o primeiro à identificação do organismo, o segundo às instruções gerais de preenchimento, o terceiro ao preenchimento dos mapas propriamente ditos, o quarto à validação do preenchimento e eventuais mensagens de erro e o quinto à identificação do elemento responsável pelo preenchimento do Balanço Social, assim como o seu respectivo contacto para efeitos de eventuais esclarecimentos adicionais.

Os mapas, logo que devidamente preenchidos, deverão ser enviados para o endereço de correio electrónico dos técnicos responsáveis pela sua análise, pontecm@madeira-edu.pt, joao.pereira@madeira-edu.pt ou nadia.jardim@madeira-edu.pt, com conhecimento à Direcção de Serviços de Gestão não Docente, para o seguinte endereço, dspndocente@madeira-edu.pt, a

fim de serem confirmados pelos nossos serviços.

Informamos ainda que por uma questão de uniformização, ao nível da recolha e de forma a facilitar o resumo dos dados tendo em vista a análise estatística dos mesmos, mais uma vez apenas serão validados os Balanços Sociais remetidos em formato digital, via correio electrónico, e elaborados recorrendo ao ficheiro disponibilizado no site da Direcção Regional de Administração Educativa.

Para qualquer dúvida ou esclarecimento queira V. Ex.^a entrar em contacto, através de e-mail ou telefone, com o Dr. Miguel Ponte (Tel. 291203488), Dr. Diogo Pereira (Tel. 291200947) ou Dr.^a Nádja Jardim (Tel. 291200926), da Divisão de Apoio Técnico da Direcção Regional de Administração Educativa.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Regional de Administração Educativa

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

